



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 04/2010**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE  
2010.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito  
Santo, usando de atribuições legais  
conferidas pela Lei 456/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Dotação: 100100.010310012.001

Ficha: 009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 333903900000 - OUT. SERV. TERC. - PES. JURÍDICA

..... R\$ 35.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001

Ficha: 013

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Elemento: 34490520000 - EQUIP. E MAT. PERM. .... R\$ 35.000,00

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 01 de novembro de 2010.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**LOSIVAN LUIZ SANTANA**  
1º Secretário